



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 370 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: 42) 3667 1221

LEI Nº 569/2011

SÚMULA: Altera os anexos do PPA e da LDO do Município de Inácio Martins, para o exercício Financeiro de 2012.

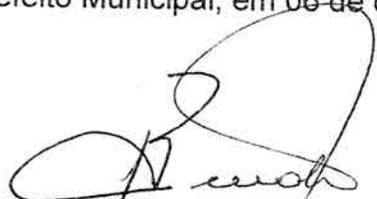
A Câmara Municipal de Inácio Martins aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I

Artigo 1º - Ficam alterados os anexos de metas e prioridades físicos e financeiros da Lei Municipal nº 477/09, de 29 de Dezembro de 2009 – Plano Plurianual de Investimentos – PPA, e da Lei Municipal nº 538/11, de 09 de Agosto de 2011 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, os quais passam a vigorar conforme redação dada pelos anexos da presente Lei.

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de dezembro de 2011.


EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO

JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição Nº: 600 Página-13
Data: 21/12/11